



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITALVA
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

**EDITAL N° 001/2024 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

O MUNICÍPIO DE ITALVA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO**, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, que regulamenta as contratações de pessoal por prazo determinado para atender à necessidade de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação de profissionais, por prazo determinado, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Italva/RJ, atendendo a demanda para Implantação de Instituição de acolhimento para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar, conforme regras a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.2 A inscrição será realizada, de forma gratuita e presencial, por meio de entrega de currículos, na Sede do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, localizado a Rua Avenida Coronel Luís Sales, nº 346, centro, Italva/RJ, no horário de 9 h às 11:30 h, e 13h às 16h, no período de 19/08/2024 até 23/08/2024.

1.3 O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes.

1.3.1 Caso algum fato previsto no Item 1.3 seja constatado posteriormente à realização do processo seletivo, mesmo com candidato aprovado, aplicar-se-á o disposto no 1.3, independente das providências nas esferas administrativa, civil e criminal cabíveis.

1.4 A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Italva poderá, por Edital, estabelecer prazos adicionais de inscrição, sem prejuízo dos itens anteriores e dos procedimentos de convocação e contratação de candidatos aprovados.

1.4.1 As inscrições efetuadas em prazo adicional serão processadas em separado e sua ordem de classificação será iniciada a partir do último inscrito no prazo comum.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITALVA
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

Serão exigidos dos candidatos interessados no Processo Seletivo Simplificado, para fins de inscrição, o envio dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade e CPF;
- b) Residência fixa no Município atualizado e que comprove residência no mínimo de 02 (dois) anos;
- c) Título de eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (última votação);
- d) Quitação com a obrigação militar (masculino);
- e) Comprovante de escolaridade, conforme cada caso, que configurem **PRÉ-REQUISITO** para o cargo;
- f) Currículo Profissional acompanhado de toda a documentação pertinente, incluindo e-mail e visando à pontuação conforme comprovada a experiência.

3. DOS CARGOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

3.1 O presente Processo Seletivo Simplificado visa à contratação do cargo abaixo descrito, com seus respectivos requisitos de exercício e seleção, bem como número de vagas necessárias, da seguinte forma:

CARGO	ATRIBUIÇÃO	PRÉ-REQUISITO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL
CUIDADOR	Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento aos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;	Ensino Médio Completo e Capacitação Específica. Desejável experiência em atendimento a crianças e adolescentes.	08	24/72H	R\$ 1.700,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITALVA
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

	Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.				
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – II DIARISTA	Apoio às funções do cuidador; Cuidados com a moradia (organização, limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros) Apoio às funções do cuidador; Cuidados com a moradia (organização, limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros) Apoio às funções do cuidador; Cuidados com a moradia (organização, limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros)	Ensino Fundamental II Completo e Capacitação Específica. Desejável experiência em atendimento a crianças e adolescentes.	01	40H	R\$ 1.412,00

3.2 Os candidatos aprovados além do número de vagas previstos acima poderão ser convocados nos casos de vacâncias e novas necessidades ocorridas no período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

3.3 Os candidatos aprovados terão que participar de Treinamento Inicial (08h) e Formação Continuada junto aos demais profissionais da rede.

3.4 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo esse (a) responder por qualquer falsidade.

3.5 Os candidatos aprovados deverão indicar a condição e declarar sua aptidão para acumulação de cargos e, ainda, compatibilidade de cargas horárias, não tendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Italva a responsabilidade ou dever de promover ajustes ou adequações para enquadramento do candidato aprovado em seu exercício em outro cargo que já exerça.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 O Processo Seletivo constará de análise de currículo, discriminando títulos e experiência profissional, mediante os critérios:

4.1.1 Pontuação para o cargo do Ensino Fundamental II Completo e Nível Médio Completo:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITALVA
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

CRITÉRIOS PARA ÁREA	PONTUAÇÃO
Experiência profissional computado para cada ano completo de exercício da profissão na área pretendida, sem sobreposição de tempo.	05 pontos por ano de experiência, pontuação limitada a 25 pontos.

4.2 Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou Declaração do estabelecimento, comprovando o tempo de serviço prestado; na hipótese de estatutário, Certidão de Tempo de Serviço, expedida por órgão público; e na hipótese de prestador de serviço autônomo, recibos de pagamento de autônomo e comprovação dos recolhimentos de contribuições previdenciárias.

5. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

5.1 A lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.

5.2 Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência:

- a) O candidato com maior idade;
- b) O candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação;
- c) Se persistir o empate.

5.3 Após a entrega dos documentos e classificação dos pontos, será feita entrevista com os candidatos inscritos, que será marcada e informada através de contato telefônico e/ou e-mail, com o dia, horário e local.

5.4 O resultado preliminar do processo seletivo (lista de classificação) será divulgado no dia 30/08/2024;

5.5 Após análise dos recursos, o resultado final será divulgado no dia 05/09/2024, no site do Município (<http://www.italva.gov.br>) e no Diário Oficial do Município.

6. DOS RECURSOS:

6.1 Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue, contra recibo, no mesmo local e horário indicado no Item 1.2, no prazo de dois dias úteis contados da divulgação do resultado preliminar.

6.2 O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITALVA
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

7. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

7.1 O Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos convocará os candidatos de acordo com a ordem classificatória para encaminhamento à exame médico admissional e informações do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início de seu exercício, bem como, da assinatura do contrato.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O candidato não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.

8.2 Poderão se inscrever no processo seletivo os servidores ocupantes de cargos públicos da Administração Direta e Indireta do Município.

8.3 Não haverá inscrição fora de data prevista em Edital, salvo concessão de prazo adicional, por novo Edital, na forma o Item 1.5.

8.4 As contratações autorizadas poderão durar até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada até 31 de dezembro de 2025 sendo autorizado pelo Chefe do Poder Executivo.

8.5 A inexistência ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, conforme Item 1.4.

8.6 O profissional que, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

8.6.1 Após o prazo de 48 horas da convocação, o candidato que não comparecer ao chamamento perderá direito à vaga e o Departamento de Administração de Pessoal e de Recurso Humanos convocará o próximo classificado.

8.7 O horário de trabalho do candidato aprovado será determinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Italva.

8.8 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

8.9 Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITALVA
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

- 8.10 Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos à Inspeção Médica Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício das funções.

9. CRONOGRAMA:

19/08/2024 a 23/08/2024.	Inscrição na Sede do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, localizado a Rua Avenida Coronel Luís Sales, nº 346, centro, Italva/RJ.
30/08/2024.	Divulgação do Resultado Preliminar.
02/09/2024 a 03/09/2024.	Prazo para Recurso.
05/09/2024.	Divulgação do Resultado Final.

Italva, 12 de agosto de 2024.

ÂNGELA MARIA ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação e Gestora do F.M.A.S.